



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 066/2006

Processo Administrativo n.º 20.361/02

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Convite n.º 053/02.

Carta-contrato n.º 034/02

Termos de Aditamentos n.º 105/03, 067/04 e 088/05

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em processadoras de Raio X da marca MACROTEC MX2 e identificadores de filmes da marca METRALTONICA.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JOSÉ MAURÍCIO LUCHIARI NOVA ODESSA – ME.**, por seu representante legal, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1 Ficam reajustados os valores constantes da carta-contrato epigrafada em 5,32% (cinco virgula trinta e dois por cento), nos exatos termos do parecer do Sr. Economista da Secretaria Municipal de Administração, juntado às fls 317/318.

SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Fica prorrogado o prazo da carta-contrato em epígrafe, por 12 (doze) meses a contar de 29/05/06.

TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Dá-se ao presente termo o valor já reajustado de **R\$32.886,52** (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente da execução do presente Termo de Aditamento correrá por conta de verba própria das dotações orçamentárias, codificadas sob os n.ºs 800.01.10.122.2002.4188.339039.83.00 e 800.01.10.122.2002.4188.339030.39.00, sendo o valor de R\$17.809,92 (dezessete mil, oitocentos e nove reais e noventa e dois centavos) para mão-de-obra e, o valor de R\$ 15.076,60 (quinze mil, setenta e seis reais) para fornecimento de peças, devendo o valor de R\$19.181,12 (dezenove mil, cento e oitenta e um reais e doze centavos) onerar dotação orçamentária do presente exercício e o restante onerar dotação do exercício subsequente, conforme fls. 322 do processo administrativo em epígrafe.

QUINTA DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato original em tudo o que não se alterou por esse Termo de aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 de junho de 2006.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ MAURÍCIO LUCHIARI NOVA ODESSA – ME.

Representante Legal: José Maurício Luchiari

R.G. n.º 8510003 SSP/SP

C.P.F. n.º 028.194..478-48